INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 24/01/2024

Ao vigésimo quarto dia de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da segunda e terceira reuniões extraordinárias pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiram para assinatura. Seguiu-se com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta do Webmail, que nada trazia de novo, e seguiu com a apresentação dos protocolos SEI's abertos na unidade do Conselho Fiscal e ficou decidido: (i) CAMPREV.2023.00002990-33 apresentou os resultados dos dados no NOVAPREV sobre os óbitos ocorridos durante a folha de novembro/2023 e encaminhado a diretoria previdenciária decidiu-se solicitar maiores informações para melhor compreensão sobre os dados contidos no protocolo SEI supracitado, através do despacho 10076496, ficou aberto na unidade; (ii) CAMPREV.2023.00002613-11, sobre instalação de câmeras de segurança, criado despacho 10077712, sugerindo que as obras se atenham a guarita e câmera de segurança. Seguiu com a análise dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e após análise deste conselho observou-se: (i) na pasta "09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "04 Administração de crédito complementar", qual a origem, qual a destinação; (ii) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "339046000000 Auxílio Alimentação", qual o motivo do não pagamento; (iii) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "339049000000 Auxílio Transporte" por que não houve pagamento; (iv) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "339039000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica" qual o motivo do credito suplementar se não há pagamento; (v) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "339093000000 Indenizações E Restituições" onde é aplicado o montante quando não utilizado; (vi) na pasta "09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "339039770000 Vigilância Ostensiva Monitorada" qual o motivo do valor ser tão alto (vii) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023" arquivo "Despesa 092023.pdf" fundo financeiro lançamento "449052000000" Equipamentos E Material Permanente," por que o 1 milhão de crédito suplementar e de onde vem essa receita; (viii) na pasta "09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023"

arquivo “Despesa 092023.pdf” fundo financeiro lançamento “4208 IMPLANTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PRÓPRIA DO INSTITUTO” qual a previsão para implementação; (ix) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Despesa 092023.pdf” fundo financeiro lançamento “09 Previdência Social”, de onde vem o crédito suplementar; (xi) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Despesa 092023.pdf” fundo financeiro lançamento “339091000000 Sentenças Judiciais” o que é feito com o montante; (xii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FF.pdf” fundo financeiro lançamento “1.3.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL” onde é aplicado o valor excedente; (xiii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FF.pdf” fundo financeiro lançamento “1.9.9.9.03.0.0.00.00.000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL” apresenta um deficit até o momento de R$ 48.817.188,28, qual o motivo; (xiv) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FF.pdf” fundo financeiro lançamento “7.2.0.0.00.0.0.00.00.000 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS” arrecadado bem abaixo do orçado previsto qual o motivo; (xv) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FF.pdf” fundo financeiro lançamento “7.6.1.1.00.0.0.00.00.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS INTRA OFSS” porque o valor orçado não estava sendo contemplado pelas mensalidades da taxa do fundo de administração; (xvi) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “0.0.0.0.00.0.0.00.00.000 TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III – IV)” arrecado bem abaixo do orçado qual o motivo e a que se refere o item “IV”; (xvii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “0.0.0.0.00.0.0.00.00.000 SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)” apresenta o mesmo valor do anterior qual o motivo; (xviii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “1.3.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL”, onde é aplicado o excedente; (xix) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “1.6.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS” do que se trata e o que é feito com o excedente; (xx) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “1.9.2.2.99.0.0.00.00.000 OUTRAS RESTITUIÇÕES” previsto R$ 60.000,00 e arrecadado R$ 697.436,63 o que é feito com o excedente; (xxi) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “1.9.9.9.99.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS”, precisa verificar valor lançado na arrecadação do mês; (xxii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “7.0.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS (III)” valor arrecadado bem abaixo do orçado, qual o motivo (xxiii) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “7.9.0.0.00.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS” não houve arrecadação, qual o motivo; (xiv) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “7.9.9.9.01.0.0.00.00.000 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social” quem realiza esse aporte; (xxv) na pasta “09_2023.zip\09-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 09-2023” arquivo “Receita 092023 FP.pdf” fundo previdenciário lançamento “Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social,” se refere aos parcelamentos e se sim como são distribuídos

esses acordos, qual lançamento se refere a qual acordo. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) análise dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI, bem como apreciação do Webmail próprio do Conselho Fiscal; (iii) leitura dos questionamentos, elaborados pelo Conselheiro Leonardo, relativos às pastas dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de julho a setembro/2023, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____